



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0009151/2020-10 /2020

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº [\[Inserir número da resolução\]](#), 26 de novembro de 2020.

Altera a composição da comissão instituída para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis pertencentes ao Ativo Permanente da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e para os fins do art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11/11/2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso III do Art. 1º da Resolução SEINFRA nº 33, de 20 de novembro de 2020, que institui a Comissão responsável por promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, pertencentes ao Ativo Permanente desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, conforme determina o art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11/11/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

III - Gilberto Menezes Pereira, MASP 1366.966-8.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

FERNANDO S. MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 27/11/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22348089** e o código CRC **7A8E91F3**.

Referência: Processo nº 1300.01.0009151/2020-10

SEI nº 22348089